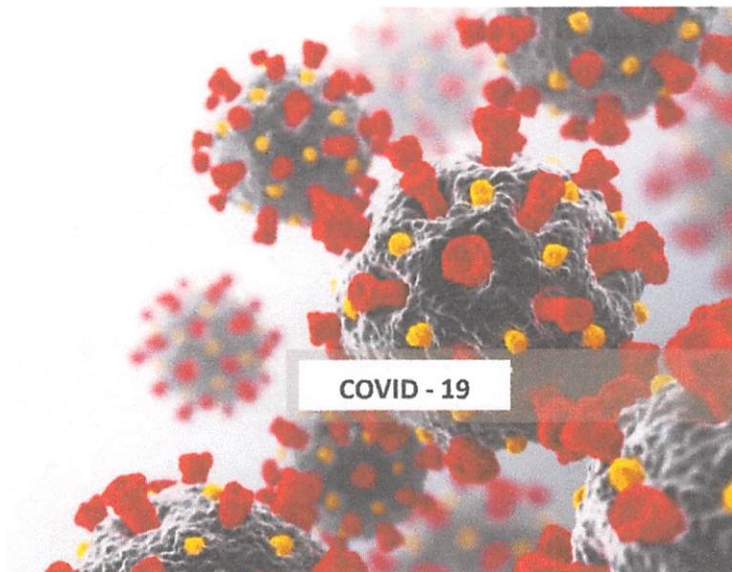


PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO
CORONAVÍRUS (COVID-19)



EXPEDIENTE

Prefeito

Ivanildo Mestre Bezerra

Vice-Prefeito

Genivaldo Ferreira Lins

Secretária Municipal de Saúde

Poliana Santana Andrade

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Luiz Gustavo Alves Costa

Diretoria de Vigilância Sanitária

Arthur Ruan Pereira de Lucena

Coordenadora da Atenção Primária

Katiane Dantas Carneiro Gomes

Coordenadora de Programas de Saúde

Regina Paula Moraes Gonçalves

Coordenadora de Urgência e Emergência

Edvânia Anísia Moura

Farmacêutica

Mayane Ribeiro dos Santos Menezes Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FUNDATA

Hidequel Dilarrok Bezerra da Silva

Diretora Administrativa do Hospital Geral Severino Pereira da Silva

Maria Magda dos Santos

Diretor Clínico do Hospital Geral Severino Pereira da Silva

Roberon Inácio da Silva

**Coordenadora de Enfermagem do Hospital Geral Severino Pereira
da Silva**

Ana Luíza Mestre Bezerra

1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A nova cepa de Coronavírus, o COVID - 19, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do COVID - 19 ainda não foi identificada. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Não há risco de transmissão a partir de produtos enviados da China ou de qualquer outro local onde o vírus foi identificado. Por experiência com outros Coronavírus, sabe-se que esses tipos de vírus não sobrevivem a objetos, como cartas ou pacotes.

Como em outras doenças respiratórias, a infecção pelo COVID - 19 pode causar sintomas leves, incluindo coriza, garganta inflamada, tosse e febre. Pode ser mais grave para algumas pessoas e pode levar a pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Pessoas

idosas e pessoas com condições médicas preexistentes (como diabetes e doenças cardíacas) parecem ser mais vulneráveis a ficar gravemente doentes com o vírus. Os profissionais de saúde que cuidam de pessoas doentes com COVID - 19 estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções.

No Brasil, bem como no Estado de Pernambuco, já existem casos confirmados da doença e outros sob investigação.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com COVID - 19 devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.

Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros tem sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

A OMS está monitorando continuamente a epidemiologia deste surto para entender melhor onde o vírus está circulando e como as pessoas podem se proteger da infecção.

O plano de contingência de Taquaritinga do Norte detalha as ações em andamento e as ações a serem executadas por nível de resposta e de atenção, considerando a análise da situação epidemiológica. Nesta perspectiva, alterações podem ser realizadas ao longo da epidemia.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, de forma articulada com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e o Ministério da Saúde, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19).

2.2 Objetivos Específicos:

- a) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- b) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;
- c) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- d) Programar medidas de orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;
- e) Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina;
- f) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos e terapêuticas;

- g) Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas;
- h) Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população;
- i) Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;
- j) Definir responsabilidades e organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública.

3. DEFINIÇÕES DE CASO

3.1 Caso suspeito de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19):

- **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias;

OU

- **Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

3.2 Caso provável de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19):

- **Situação 3 – CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

3.3 Caso confirmado de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

- Laboratorial: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- Clínico-Epidemiológico: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

4. NÍVEIS DE ATUAÇÃO

O Plano de contingência da Secretaria Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte para infecção do Coronavírus (COVID – 19) é uma resposta coordenada das ações de saúde a nível municipal, de competência da vigilância e atenção à saúde, estabelecendo estratégias de execução,

acompanhamento e apoio aos departamentos de Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade para monitoramento e assistência dos casos suspeitos e confirmados para infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID – 19), situação que demanda urgência nas medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

4.1 ALERTA

4.1.1 Governança

Em relação ao fortalecimento da governança serão executadas as seguintes medidas:

- Desenvolver ações e atividades, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- Criação do **Comitê de Crise** para Supervisão, Monitoramento e Coordenação de Medidas de Prevenção e Mitigação dos impactos da COVID – 19 através de Decreto Municipal (**ANEXO 1**);
- Implantar a **Comissão Técnica Municipal de Resposta Rápida** para Medidas de Prevenção e Mitigação dos Impactos do COVID – 19 (**CTMRR - COVID 19**) no contexto Municipal de Saúde (**ANEXO 2**);
- Construir um **Fluxograma** Municipal (**ANEXO 3**) para subsidiar na tomada de decisão da gestão visando reduzir a curva epidêmica de modo a não sobrecarregar o sistema de saúde municipal pelo impacto provocado pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o Novo Coronavírus;
- Estabelecer porta vozes com a imprensa;

- Monitorar, rever e estabelecer logísticas de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda.

4.1.2 Vigilância à Saúde

- Atualizar diariamente os gestores (as) da Secretaria de Saúde do município de Taquaritinga do Norte com resumo de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada do município de Taquaritinga do Norte para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus diariamente;
- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;
- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs PE) todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;

4.1.3 Atenção à Saúde

- Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual;
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel, álcool 70° e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar toda a rede de saúde municipal;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Orientar os profissionais da rede de saúde do município de Taquaritinga do Norte sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;

4.2 PERIGO IMINENTE

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

4.2.1 Gestão

- Convocar reunião presencial semanalmente com a **CTMRR**, para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19, *sempre que Houver*;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;

4.2.2 Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente;
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico;
- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecida pelo MS;
- Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;

4.2.3 Atenção à Saúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a

referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;

- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao CIEVS - PE;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel, álcool 70° e EPIs na rede de saúde municipal;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

4.2 EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

4.3.1 Gestão

- Garantir a atuação da **CTMRR COVID-19** e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- A **CTMRR COVID-19** deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

4.3.2 Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

4.3.3 Assistência à Saúde

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.



ANEXOS



ANEXO 1 – COMITÊ DE CRISE



PUBLICADO
EM 17/05/2020
Alex Rêgo
PMTN

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

DECRETO Nº 010/2020

Institui o Comitê de Crise para Supervisão, Monitoramento e Coordenação de Medidas de Prevenção e Mitigação dos Impactos da Covid-19.

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, atualização e coordenação das ações execução do Plano Municipal de Contingência para a Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO o reconhecimento municipal de situação de emergência de saúde pública relacionada à pandemia do Coronavírus COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, no âmbito do Município de .

Art. 2º O Comitê é órgão de articulação da ação governamental e de assessoramento ao Prefeito Municipal sobre a consciência situacional e auxílio a célere adoção de medidas relacionadas à elaboração, atualização e coordenação das ações execução do Plano Municipal de Contingência para a Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19, com a finalidade preventiva e mitigatória de seus impactos no âmbito municipal.

Art. 3º O Comitê é composto pelo:

- I – Prefeito, que o coordenará;
- II – Secretário (a) Municipal de Saúde;
- III – Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- IV – Secretário (a) Municipal de Administração;
- V – Secretário (a) Municipal de Ação Social;
- VI – Coordenadora Jurídica.

§ 1º Os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões por servidores municipais aos mesmos subordinados.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

§ 2º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido:

I - Secretários Municipais que não componham o Comitê, com direito a voz e a voto na reunião para a qual forem convidados;

II - membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, com direito a voz e sem direito a voto; e

III - outras autoridades públicas e especialistas, com direito a voz e sem direito a voto.

IV – profissionais e assessores técnicos municipais contratados.

Art. 4º O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o Coordenador terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida pelo Secretário(a) Municipal de Saúde, a quem o Coordenador poderá delegar poderes de específicos, inclusive de convocação de reunião.

Art. 7º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O Comitê atuará de forma coordenada com os governos Estadual e Federal.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus.

Taquaritinga do Norte, 17 de março de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

PREFEITO

ANEXO 2 – COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE RESPOSTA RÁPIDA



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, designada com Secretária Executiva do COMITÊ DE CRISE para supervisão, monitoramento e coordenação de medidas de prevenção e mitigação dos impactos do COVID-19 (Novo Coronavírus), através do Decreto Municipal Nº 010/2020 no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de medidas internas de prevenção e mitigação dos impactos do COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades básicas de saúde, no hospital do município.

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão Técnica Municipal de Resposta Rápida (CTMRR) para Medidas de Prevenção e Mitigação dos Impactos do COVID-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: A Comissão é composta pela:

- I- Secretária Municipal de Saúde;
- II- Coordenadora da Atenção Básica;
- III- Coordenadora de Programas de Saúde;
- IV- Diretor de Vigilância Epidemiológica;
- V- Farmacêutica;
- VI- Coordenadora de Enfermagem da FUNDATA;
- VII- Coordenadora de Urgência e Emergência;
- VIII- Coordenador da Vigilância Sanitária.





PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Art. 3º: A Comissão se reunirá sempre que convocada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º: A Comissão poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

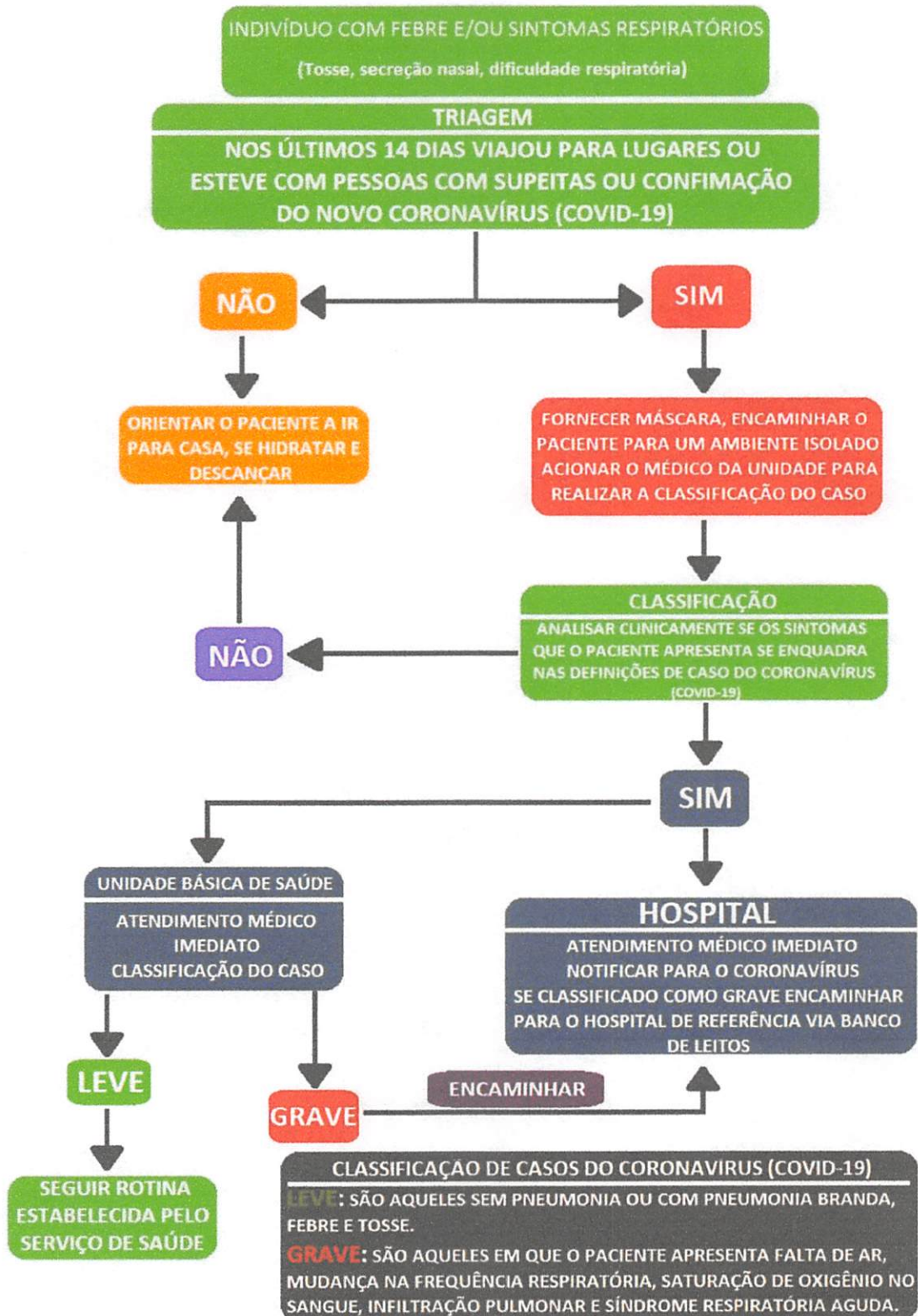
Art. 5º: A Comissão atuará de forma coordenada com os Governos Municipal, Estadual e Federal.

Art.6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública causado pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

Taquaritinga do Norte, 23 de março de 2020.


POLIANA SANTANA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 3 – FLUXOGRAMA



- ❖ O profissional que realizar procedimentos que gerem aerolização de secreções respiratórias (intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarros) deverá usar a máscara N95/PPF2;
- ❖ Idosos com comorbidade deverão ser avaliados pela unidade de referência;
- ❖ Hospital Correia Picanço (Infantil), Hospital Oswaldo Cruz (Infantil e Adultos) e IMIP (Puérperas, Gestantes e Recém-nascidos).

****Nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) o monitoramento será realizado pelas equipes. Nas áreas descobertas, o monitoramento será feito pela equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal.

ANEXO 4 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE	
PSF BADOQUE	LOTEAMENTO BADOQUE
USF ANA LUIZA	RUA RAUL DE SOUZA AMARAL - CENTRO
USF CAIC	ROD PE 130, KM 08 - JUCÁ
USF GRAVATÁ DO IBIAPINA	RUA DO COMÉRCIO
USF JERIMUM	RUA TANCREDO NEVES
USF PÃO DE AÇÚCAR	AVENIDA JOSÉ JUVENTINO - CENTRO
USF VILA DO SOCORRO	RUA DO COLÉGIO

ANEXO 5 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE TAQUARITINGA DO NORTE

MUNICÍPIO	(%) COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	(%) COBERTURA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DEFINIDA COMO REFERÊNCIA PARA PACIENTES COM SUSPEITA DO COVID-19	SALA VERMELHA	RESPIRADOR MECÂNICO FUNCIONANDO
Taquaritinga do Norte	84,99	97,13	Hospital Geral Severino Pereira da Silva	SIM	SIM

ANEXO 6 – REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA DA IV REGIÃO DE SAÚDE NO ATENDIMENTO A PACIENTES GRAVES COM SUSPEITA DO COVID-19

NÍVEL DA EPIDEMIA	REDE DE REFERÊNCIA
NÍVEL 1	<ul style="list-style-type: none"> • Hospital Oswaldo Cruz (HUOC) – Atendimento a pacientes adultos e pediátricos
	<ul style="list-style-type: none"> • Hospital Correia Picanço (HCP) – Atendimento a pacientes pediátricos (menores de 14 anos)
	<ul style="list-style-type: none"> • IMIP – Atendimento a gestantes e puérperas
NÍVEL 2	<ul style="list-style-type: none"> • Hospital Mestre Vitalino: Atendimento a pacientes adultos e pediátricos • Ampliação de leitos de UTI no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC)
NÍVEL 3	<p>Ampliação dos Serviços de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Hospital Mestre Vitalino (HMV) • Hospital das Clínicas de Pernambuco (HC) • Hospital Universitário de Petrolina <p>Ampliação do número de leitos de internação e de leitos de UTI nos hospitais de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • HUOC – 64 leitos de enfermaria • HMV – 20 leitos de UTI e 100 leitos de Hospital de Campanha • HC – 8 leitos de UTI e 4 leitos de enfermaria <p>Ampliação da oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermaria em outros serviços de saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação de novos leitos de UTI e de isolamento.

Fonte: Plano de Contingência do Estado de Pernambuco para Infecção pelo Novo Coronavírus.